

EDITAL

PT2024ITAA000067601

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que Gilberto José Gonçalves Fernandes, com o número de identificação fiscal 133673596, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de uma Unidade de Maneio de Bivalves a denominar “UMB Coral II”, destinado ao manuseamento de bivalves provenientes do estabelecimento denominado “Coral II” com o número de licenciamento 2117. Esta UMB terá uma área total de 64 m², a localizar no Vale da Lama, na Freguesia de Odiáxere, do concelho de Lagos, sob a jurisdição marítima da Capitania de Portimão, conforme imagem e coordenadas que se seguem.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	7 '	56,24 ''	W 8 °	37 '	31,47 ''
2	N 37 °	7 '	56,46 ''	W 8 °	37 '	31,30 ''
3	N 37 °	7 '	56,60 ''	W 8 °	37 '	31,56 ''
4	N 37 °	7 '	56,38 ''	W 8 °	37 '	31,75 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **04 de março e 25 de março**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

O Diretor-Geral,



(José Carlos Simão)

BH.